

| | |
|---------------------------|-----|
| 48ª Zona Eleitoral | 82 |
| 53ª Zona Eleitoral | 83 |
| 56ª Zona Eleitoral | 86 |
| 58ª Zona Eleitoral | 88 |
| 61ª Zona Eleitoral | 100 |
| 77ª Zona Eleitoral | 107 |
| 89ª Zona Eleitoral | 109 |
| 93ª Zona Eleitoral | 110 |
| 97ª Zona Eleitoral | 111 |
| 100ª Zona Eleitoral | 120 |
| 104ª Zona Eleitoral | 122 |
| Índice de Advogados | 122 |
| Índice de Partes | 124 |
| Índice de Processos | 129 |

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 31/2023. Processo nº 0003852-29.2023.6.27.8000 - TRE /MA. Objeto: Contratação da empresa PSIQUE PSICOLOGIA DO TRABALHO LTDA para realização da palestra intitulada "Enfrentamento do Assédio e da Violência no Trabalho: Desafios e Possibilidades", a ser realizada em 02 de maio do corrente ano, destinada aos servidores do TRE /MA (Secretaria e Zonas), na modalidade presencial, com transmissão ao vivo pelo *YouTube* para as Zonas Eleitorais. Valor estimado: R\$ 7.189,99 (sete mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c Acórdão TCU nº 1.336 - Plenário. Data: 20/04/2023. Ratificação: DES. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 591/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC

Dispõe sobre a utilização da ferramenta informatizada de planejamento e gerenciamento de contratações, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-Siasg, disponibilizada pelo Poder Executivo.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, § 2º, art. 174, da Lei 14.133/2023, que trata da disponibilização das informações do plano de contratação anual no Portal Nacional de Contratações Públicas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.947/2022, que dispõe sobre o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal.

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar a utilização do sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), nos procedimentos de consolidação de todas as contratações que o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão pretende realizar através do Plano de Contratações Anual.

Art. 2º Caberá a Coordenadoria de Licitação, Aquisições e Contratos, consolidar as informações do Plano de Contratações Anual e fazer a inserção no sistema PGC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

NORMAS E PORTARIAS - DG

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 45/2023 TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE O EDIFÍCIO SEDE DO TRE-MA E O FÓRUM ASTOLFO SERRA (TRT-16).

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, considerando a Portaria nº. 707/2016 deste Tribunal e a Resolução CNJ nº. 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o item 4.1.1.7 do Manual do Processo de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, anexo da Portaria nº. 707/2016 deste Tribunal, a equipe de planejamento para contratação de serviço de interligação de redes de comunicação de dados entre o edifício sede do TRE-MA e o Fórum Astolfo Serra (TRT-16).

Art. 2º Designar o servidor Christiano Anderson Neitzke, como integrante demandante da equipe de planejamento, sendo indicado como seu substituto o servidor Gualter Gonçalves Lopes Júnior.

Art. 3º Designar o servidor Sebastião Silva Penha, como integrante técnico da equipe de planejamento, sendo indicado como seu substituto o servidor Calvino Almeida Vieira Júnior.

Art. 4º Designar a servidora Maria Tereza da Costa Pedrosa, como integrante administrativa da equipe de planejamento, sendo indicado como sua substituta a servidora Maiara da Silva Leal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mario Lobão Carvalho

Diretor-Geral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602136-64.2022.6.10.0000

PROCESSO : 0602136-64.2022.6.10.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (São Luís - MA)

RELATOR : Gabinete Vice-Presidência

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL